



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2.500/2002
DE 13 DE JUNHO DE 2002.

Dispõe sobre expediente nas Repartições Públicas Municipais.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º: Em vista do Jogo do Brasil na Copa do Mundo, no próximo dia 17 de junho, o Expediente da Prefeitura Municipal de Louveira para o referido dia passa a ser o seguinte:

Dia 17/06/02 (Segunda-feira) - Horário das 12:00 às 16:00

Artigo 2º: O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizado plantão para atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

Artigo 3º: O expediente deverá ser compensado pelos Servidores Municipais, de acordo com critérios a serem estabelecidos pelos titulares das respectivas Secretarias.

Artigo 4º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 13 de junho de 2002.


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -




Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

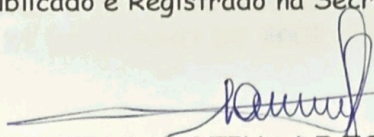


Decreto n.º 2.500/2002

- 2/2 -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 13 de

junho de 2002.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -

